

IMPLEMENTAÇÃO PROGRESSIVA DO E-SOCIAL

INFOTRAB Nº 14 - Dezembro 2017

O Comitê Diretivo do eSocial publicou no dia 30 de novembro de 2017, a resolução nº 03 de 2017, que definiu o cronograma de implantação em cinco fases, iniciando-se a partir de janeiro de 2018 para as empresas com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78 milhões. Veja abaixo a tabela com as datas:

